**INDICAÇÃO N° CM: 664/2025**

Divinópolis, 21 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o soberano plenário, que seja enviada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que encaminhe esta à secretaria responsável, solicitando a possibilidade de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) no asfalto de Buritis, próximo a Igreja Nossa Senhora Aparecida e a Borracharia do Roberto na comunidade de Boa Vista.

Justificativa

Faço tal solicitação à pedido dos moradores da comunidade de Boa Vista e região, pois após o asfaltamento da estrada de Buritis que passa pela comunidade de Boa Vista, foi notado um aumento significativo no fluxo de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, tornando o trânsito local perigoso. Essa estrada é um importante acesso para várias comunidades da região, o que intensifica ainda mais o movimento de veículos. Considerando a grande concentração de moradores e pedestres nessa localidade, inclusive crianças e idosos, onde várias pessoas vão as celebrações na Igreja de Nossa Senhora Aparecida e aguardam ônibus no local, tanto do transporte coletivo e escolar, há um risco elevado de acidentes e atropelamentos. A implantação de redutores de velocidade é uma medida urgente e necessária para garantir a segurança da população

Desde já, agradeço.
Atenciosamente

_____
Vereador Israel da Farmácia
Partido Progressistas – PP
Presidente da Câmara Municipal - 2025/2026



Documento assinado digitalmente - 0R5-QG9-E62-VQK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2025 às 14:07:10

## Assinantes

✓ ISRAEL MENDONCA

Assinou em 21/10/2025 às 14:07:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.119.356-**

Eu, ISRAEL MENDONCA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**0R5** **QG9** **E62** **VQK**